



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**REQUERIMENTO Nº 21/2026**

**Autoria: Ricardo Barbosa**

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Jacson Marlon Niedermeier – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Juldesio Borges de Oliveira – Secretário Municipal de Infraestrutura, **para que seja aplicado o que prevê a Lei Municipal nº 2838/2011 que “Dispõe sobre a implantação de mão única de direção nas vias públicas onde se localizam estabelecimentos de ensino e dá outras providências”, nas proximidades do Centro Educacional Elohim, tornando mão única o trecho da Rua Silvio José de Castro Maia, compreendido entre a Rua Olavo Bilac e a Rua Antônio João.**

**JUSTIFICATIVA**

O cumprimento desta lei é de extrema importância para a segurança no entorno dessa unidade escolar. O Centro Educacional Elohim apresenta grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, o que gera riscos constantes à integridade de estudantes, pais, responsáveis e funcionários.

A organização do tráfego por meio da implantação de mão única no referido trecho contribuirá significativamente para a redução de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e maior segurança para toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, peço pela aprovação do presente requerimento.

Plenário Alba Berigo, 15 de abril de 2026.

---

**Ricardo Barbosa dos Santos**  
Vereador MDB